



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.797 DE 30 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 6.179/2015, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 03 de agosto de 2015, a jornada de trabalho da servidora JOSINEIDE CALANDRIN, portadora do RG nº 33.593.203-4, para provimento do emprego público permanente de ANALISTA DO EXECUTIVO I, especialidade: SERVIÇO SOCIAL I, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos